

O requerimento de **RECURSO** contra o GABARITO PRELIMINAR deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação, ou seja, somente nos dias **02 e 03 de julho de 2019**, na Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, da Prefeitura Municipal de Araras, Rua: Pedro Álvares Cabral, 83, Centro, das 09h00min às 16h00min, nos termos seguintes:

- Um formulário para cada recurso preenchido em letra de forma;
- Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;
- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

Ilmo. Sr. (a).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS/SP**

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

_____, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____ Estado de _____, inscrito(a) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2019** da Prefeitura Municipal de Araras, para a vaga de estágio remunerado de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do GABARITO PRELIMINAR, divulgado no dia 1º de julho de 2019, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o Processo Seletivo de Estágio 01/2019 da Prefeitura Municipal de Araras/SP, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

RECEBI EM: Data: ___/julho/2019 Hora: ___:___ _____ visto

Local: _____, _____ de julho de 2019.

Assinatura do Candidato Requerente

-----CORTE AQUI-----
PMA/SP – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2019

Recebi o requerimento de Recurso contra o GABARITO PRELIMINAR, do (a) candidato (a) _____
_____, R.G. nº _____ C.P.F. nº _____

Recebi em ___/julho/2019

Assinatura de recebedor